



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.

Atendendo a necessidade de contratação de uma Empresa ou profissional para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Rio Maria-PA, Exercício 2024, que atenda às necessidades no campo administrativo municipal desta casa de leis.

Para que a contratação direta do referido prestador enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do presente prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 74, Parágrafo 3º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assim, motivado pela razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo o montante para o desenvolvimento da empreitada em da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ: 07.668.317/000-40, sendo valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) até 31 de dezembro de 2024. Patamar totalmente compatível com o praticado no mercado por demandas similares, levando-se em conta que o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações.

Justifica-se ainda que conforme pesquisa de mercado os valores propostos encontram-se em conformidade com o mercado regional. Estando configurada a

CNPJ: 10.248.029/0001-40 - AV: 22 nº 890 Set. Jardim Maringá -
www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br
e-mail: camara1982@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ

razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência probidade e moralidade ao ajuste.

Rio Maria – PA, 09 de janeiro de 2024.

Emcas. 1982
Erivan Machado Casimiro
Agente de Contratação
Portaria nº 002/2024

Maria Necilha de Castro
Maria Necilha de Castro
Membro

Raules de Oliveira Azevedo
Raules de Oliveira Azevedo
Membro